

Município de Vieira do Minho

ATA Nº2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO

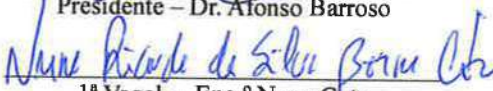
Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, composto, conforme deliberação da Câmara Municipal do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, pelos seguintes elementos: Presidente – Dr. Afonso Barroso 1ª Vogal – Eng.º Nuno Cota e, 2ª Vogal – Sr. José Peixoto, a fim de proceder à apreciação das candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos que consta de quadro anexo e que faz parte integrante da presente ata.

Depois de lida, a presente ata foi aprovada por unanimidade.


Júri do concurso:



Presidente – Dr. Afonso Barroso



1ª Vogal – Eng.º Nuno Cota



2ª Vogal – Sr. José Peixoto

Câmara Municipal de Vieira do Minho

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO

Nº	NOME	OBSERVAÇÕES
1	António João Fernandes Pereira	Admitido
2	Domingos Pires Oliveira de Sousa	Admitido
3	Fernando José Gonçalves Leite	Admitido
4	João Salvador Martins Duarte	Admitido
5	Maria do Céu Rodrigues Ferreira	Admitido
6	Miguel Eduardo Antunes Fernandes	Admitido
7	Isabel Zacarias	(A), (B) e (C)
8	Sérgio Fernando Leite Antunes	Admitido

(A)	Não cumpre o ponto 7.1- do Aviso de abertura do procedimento: "(...) 7- Formalização da candidatura: 7.1.- Por não ser possível garantir a fiabilidade da receção por meios eletrónicos as candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte de papel obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através do preenchimento integral, de tudo o que se lhe aplique, do formulário de candidatura disponível no Serviço de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, assim como, na página eletrónica da autarquia, www.cm-vminho.pt (...)" <u>O/A candidato/a não apresentou a sua candidatura através do formulário de candidatura obrigatório.</u>
(B)	Não cumpre o ponto 7.2- a) do Aviso de abertura do procedimento: "(...) 7.2-- A apresentação da candidatura terá que ser acompanhada, consoante os casos, sob pena e exclusão, dos seguintes documentos: a) Documento comprovativo das habilitações literárias (obrigatório para todos os candidatos); (...)" <u>O/A candidato/a não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias.</u>
(C)	Não cumpre o ponto 7.1- do Aviso de abertura do procedimento: "(...) 7- Formalização da candidatura: 7.1.- Por não ser possível garantir a fiabilidade da receção por meios eletrónicos as candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte de papel obrigatoriamente, sob pena de exclusão (...) através da sua remessa pelo correio, sob registo, (...). Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico." <u>O/A candidato/a apresentou a sua candidatura através de correio eletrónico.</u>

Admitidos 7

Excluídos: 1

O Júri:

2024.09.02